



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

Autoriza o poder executivo a instituir a Campanha de Conscientização sobre o Etarismo e Valorização da Pessoa Idosa no Município de Embu das Artes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o poder executivo a instituir, no âmbito do Município de Embu das Artes, a Campanha de Conscientização sobre o Etarismo e Valorização da Pessoa Idosa, com a finalidade de promover o respeito, a inclusão e a valorização da população idosa.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se etarismo toda forma de discriminação, preconceito, desvalorização ou exclusão praticada em razão da idade.

Art. 3º São objetivos da Campanha:

I – Conscientizar a população acerca do etarismo e seus impactos sociais;

II – Promover o respeito, a dignidade e a valorização da pessoa idosa;

III – incentivar ações educativas voltadas ao combate de preconceitos relacionados ao envelhecimento;

IV – Estimular a convivência intergeracional e a inclusão social da pessoa idosa;

V – Promover a divulgação de informações sobre os direitos da pessoa idosa.

Art. 4º O Poder Público poderá promover ações educativas, campanhas informativas, palestras, debates e divulgação de materiais orientativos, utilizando-se dos meios e estruturas já existentes.

Art. 5º As ações da Campanha poderão ser divulgadas nos canais oficiais de comunicação do Município.

Art. 6º Esta lei poderá ser regulamentada por decreto pelo Poder Executivo:

JUSTIFICATIVA

O etarismo, também conhecido como preconceito etário, consiste na discriminação baseada na idade, afetando especialmente a população idosa por meio de atitudes preconceituosas, exclusão social, desvalorização da experiência de vida e limitação de oportunidades de participação social.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Com o aumento da expectativa de vida da população brasileira, torna-se cada vez mais necessário promover ações de conscientização que incentivem o respeito, a dignidade e a valorização da pessoa idosa, fortalecendo a construção de uma sociedade mais inclusiva, humana e igualitária.

A presente proposta busca incentivar a reflexão sobre o tema, combater preconceitos relacionados ao envelhecimento e ampliar o debate público acerca da importância da convivência intergeracional e da valorização da experiência e contribuição social da pessoa idosa.

Plenário "Mestre Gama" **28 de maio de 2026**

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

